

Missão de Observação Eleitoral da Comunidade de Países de Língua Portuguesa

Declaração Preliminar

Comunicado preliminar dos observadores internacionais às eleições presidenciais na República Democrática de Timor-Leste, realizadas a 9 de Abril de 2007

A convite das autoridades da República Democrática de Timor-Leste, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) deslocou uma missão de observação às eleições presidenciais de 9 de Abril fazendo-se representar por uma missão plurinacional de observadores.

Tendo em conta os objectivos da Comunidade no aprofundamento da democracia e no reforço do Estado de Direito Democrático no espaço da Lusofonia, a CPLP felicita, antes de mais, a República Democrática de Timor-Leste, Estado-Membro, pela iniciativa de organizar e conduzir as primeiras eleições nacionais, de acordo com os preceitos da sua Constituição, como um acto fundamental de soberania.

A Missão concentrou os seus esforços na observação do acto eleitoral e da sua conformidade com o quadro legal e procedimental definidos pelas autoridades constitucionais, e continua a acompanhar com interesse os termos do processo ainda em curso.

1. Sendo conhecida a existência de incidentes pontuais no decurso da campanha eleitoral, confiamos que o normal funcionamento das instituições competentes venha a apurar as respectivas responsabilidades, assim contribuindo também para a consolidação de um clima de segurança, condição essencial a um Estado de Direito;
2. Constatamos, da observação realizada nas assembleias de voto, que, não obstante alguns constrangimentos no período de contagem, o sufrágio decorreu em condições de livre expressão do voto universal;

3. Como apreciação preliminar ao acto eleitoral de 9 de Abril, os observadores consideram que, embora com as inevitáveis perturbações decorrentes das sucessivas alterações introduzidas aos normativos eleitorais após a convocação das eleições, estas obedeceram às normas e critérios essenciais exigíveis à regularidade do acto eleitoral;

4. A Missão assinala o nível de organização das eleições alcançado, e felicita por isso o Governo e o seu Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE);

5. Apesar da sua constituição tardia, a Missão saúda a actuação desenvolvida pela Comissão Nacional de Eleições, expressando o desejo de que a sua autonomia e independência sejam consolidadas nos processos eleitorais futuros;

6. Felicita o povo timorense pela forma ordeira, pacífica e responsável com que participou nesta eleição, reiterando o elevado sentido cívico que tem vindo a demonstrar nos sucessivos actos eleitorais desde o Referendo de 1999, assim aprofundando o seu papel fundamental na construção activa de uma sociedade democrática;

7. A Missão apela aos candidatos e seus eleitores para que, com serenidade e postura democrática, respeitem os resultados que vierem a ser proclamados pelo Tribunal de Recurso em consonância com a vontade popular livremente expressa, e para que continuem a trabalhar para o estabelecimento de plataformas institucionais que garantam estabilidade política duradoura para o país.

Finalmente, os observadores agradecem às autoridades e instituições timorenses pelas condições criadas que permitiram o cumprimento da Missão de Observação Eleitoral e, em particular, ao povo de Timor-Leste pelo acolhimento dispensado.

Feito em Dili, aos 10 de Abril de 2007

OS OBSERVADORES INTERNACIONAIS DA CPLP